

de 16.04.2015, tendo em vista Laudo Médico Nº 169673A/1 de 09/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 14 de Julho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 853139

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2015/FSCMP

PROCESSO Nº 224/2015/FSCMP - PROTOCOLO 2015/82610

OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de Material de Higiene e Limpeza

FORNECEDOR: **A. N. GARCIA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.450.255/0001-63**, vencedora dos itens 01 e 04 do Referido certame de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM. MEDIO, 5 A 10KG APROXIMADAMENTE: confeccionada em material impermeável hipoalergenico, camadas de flocgel de alta absorção, ajuste anatômico, provida de adesivos na faixa ajustável, barreira antivazamento. acondicionada em embalagem impermeável. Deve constar externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, numero de lote e procedência, Registro na Anvisa ou isenção de registro do produto, pacote com 08,09 ou 10 fraldas. MARCA: MAXX BABY	UND	70.000	R\$ 0,52
04	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO PREMATUROS ATE 3,5KG APROXIMADAMENTE: confeccionada em material impermeável com camada flocgel de alta absorção, ajuste anatômico, hipoalergenico, superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com faixa que mantenha adesividade e aderência caso seja necessário recorte para adaptação ao tamanho do RN de baixo peso, barreira anti-vazamento, acondicionada em embalagem impermeável, devendo constar externamente os dados de identificação, validade, numero de lote e procedência, Registro na Anvisa ou isenção de registro do produto. MARCA: MAXX BABY	UND	300.000	R\$ 0,89

VALIDADE: DE 30/06/2015 ATÉ 29/06/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 853081

PORTARIA Nº 473/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Nojo à servidora LUIZA HELENA TAVARES LOBATO, Matrícula nº 55590253/1, Psicóloga, lotada na Gerência

de Biopsicossocial, 08 (oito) dias no período de 01/07/2015 à 08/07/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00330 272 0140310 74.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 14 de Julho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 853136

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 498/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 10 de Julho de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 11 de maio de 2015, ao servidor abaixo relacionado:

- Cláudio José de Lima Júnior (matrícula nº 5917513-1).

II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a partir de 03 de Agosto de 2015, do servidor abaixo relacionado:

- Iolene Silva Cavalcante (matrícula nº 5910172-1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de Julho de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 853011

Portaria nº 499/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 10 de Julho de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 11 de maio de 2015, ao servidor abaixo relacionado:

- Maria do Socorro Silva Queiroz (matrícula nº 7001959-1).

II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a partir de 03 de Agosto de 2015, do servidor abaixo relacionado:

- Carlos Alberto Borges dos Santos (matrícula nº 5910179-1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de Julho de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 853016

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 502/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de julho de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Brenda Caroline Duarte, Cargo: Agente Administrativa, matrícula nº. 5906367/1, lotada no(a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 24 de junho de 2015 a 21 de dezembro de

2015.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852985

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 503/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de julho de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Paulo Couto dos Santos Junior, matrícula nº 5898785/1, Cargo Operador de Computador, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 11 de junho 2015 a 10 de julho de 2015, Laudo nº 272/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852989

Portaria nº 505/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de julho de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Silvio Santos Vieira, matrícula nº 54191745/1, Cargo Motorista, lotado (a) na Gerencia de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 06 de julho 2015 a 03 de setembro de 2015, Laudo nº 2169582 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852994

Portaria nº 506/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de julho de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Deuselina Alves Ferreira, matrícula nº 7000421/1, Cargo Copeira, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 09 de junho 2015 a 18 de Junho de 2015, Laudo nº 163/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013 (PROC. 2015/152361).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO

LTDA, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, Guamá,

CEP nº 66073-160, Belém - PA, devidamente inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 34.623.926/0001-55.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 071/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/08/2015 até 26/08/2016.

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 48.958,20 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva